



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Colaboração nº 001/2018, de 17 de abril de 2018.

Aditivo N.º 003/2020.

O Município de Capão da Canoa, inscrito no CNPJ sob o nº 908366930001-40, situado a Av. Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro CEP 95.555.000, Rio Grande do SUL – RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Amauri Magnus Germano**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização não governamental **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, situada a Av. Caldeia, nº 250, Bairro Santo Agostinho, Porto Alegre/RS, neste ato devidamente representado pelo Sr. **Enéas Palmeira Machado**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 918.883.100-06, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Segunda e Sétima do Termo de Colaboração em tela, referente ao valor e prazo contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor anual para R\$ 1.695.993,36 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), conforme Cronograma de Desembolso e Novo Plano de Trabalho em anexo ao processo nº 13378/2017 5149/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração em 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2020, encerrando em 01 de maio de 2021..

CLÁUSULA QUARTA - O presente Adendo é celebrado nos termos do art. 55 e art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original. E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento e, 05 (cinco) vias de igual teor e forma.
Capão da Canoa, 17 de abril de 2020.

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL,
OSC

Amauri Magnus Germano
Amauri Magnus Germano,
Prefeito Municipal.

Raphael Machado Ayub,
Secretário de Administração.

Procuradoria.

Maria Elisete Machado Germano,
Secretária de Assistência e Inclusão Social.

Wladinéia Gomes Freitas,
Gestora do Termo de Colaboração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9FB8-4891-822B-2B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL MACHADO AYUB (CPF 011.507.390-61) em 17/04/2020 10:51:17 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ELISETE MACHADO GERMANO (CPF 600.570.680-20) em 17/04/2020 12:07:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WLADINÉIA GOMES FREITAS (CPF 805.378.980-34) em 17/04/2020 13:54:55 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVAN BRAGA FLORENTINO (CPF 430.520.610-20) em 17/04/2020 17:43:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

12 DE ABRIL DE 1982

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/9FB8-4891-822B-2B20>

CAPÃO DA CANOA

